



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.562/2025

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 3532/2025 de 10/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. DAVI ENDLICH, matrícula nº 057161-03, ocorrido no dia 02 (dois) de fevereiro (02) de 2025, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2025 4 00086 069 0026911 22, emitida em 10 (dez) de fevereiro (02) de 2025, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.556/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal